

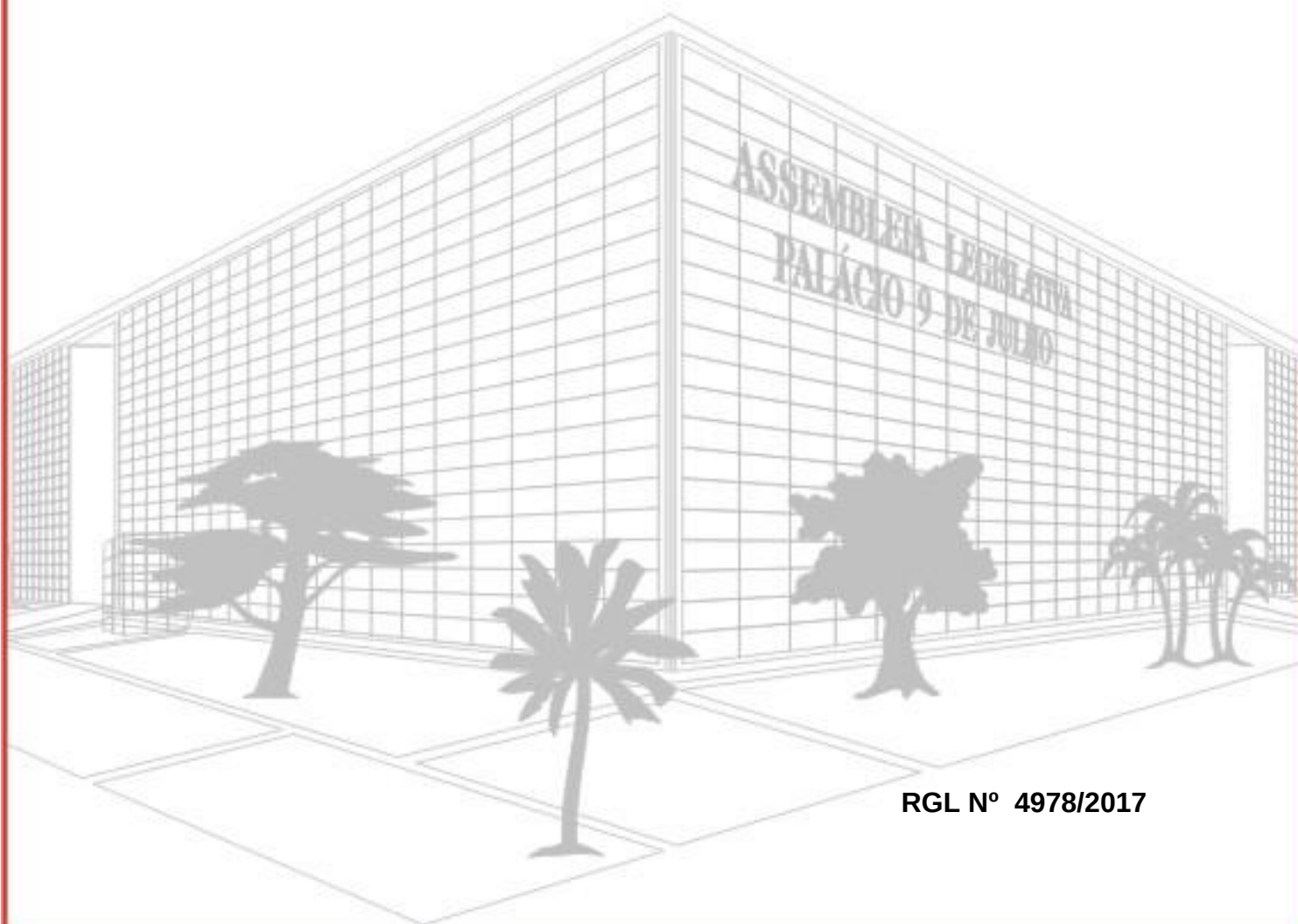


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2349, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de Academia ao Ar Livre para o Município de Itararé.

Autoria: **Deputado Ramalho da Construção**



RGL Nº 4978/2017



INDICAÇÃO Nº 2349, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de Academia ao Ar Livre, no Município de Itararé.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências para que num futuro muito próximo possibilite a liberação de recursos para a implantação de academias ao ar livre em praça do Município de Itararé.

A construção das pretendidas academias ao ar livre permitirá a todos, a prática de exercícios físicos contemplando a paisagem, podendo ver a movimentação das ruas. É o que se pode observar com relação a frequência de usuários em academias a exemplo das já implantadas em outras cidades.

Ademais, as academias trarão benefícios à população, especialmente no que diz respeito à qualidade de vida, pois são indiscutíveis os benefícios da atividade física, por conta do melhoramento que os equipamentos proporcionam ao condicionamento, na qualidade e evolução dos exercícios praticados.

A prefeitura local, embora reconheça o clamor do munícipes a essa justíssima reivindicação, não dispõe de recursos para executar essas obras, indispensáveis à prevenção da saúde.

Portanto, a destinação do recurso necessário à finalidade acima descrita será de incomensurável valia aos habitantes das mais variadas idades do Município de Itararé.

Sala das Sessões, em 2/8/2017

a) Ramalho da Construção